

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Norte
Município: Carnaúba Dos Dantas - RN

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 25/02/2026 15:01:38

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno, contemplando de forma integral todas as ações e serviços ofertados na Atenção Primária, visando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população e o fortalecimento das práticas de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes ESF (Estratégia de Saúde da família), ESB (Equipe de Saúde Bucal) e eMulti (Equipe Multiprofissional).	Número de pessoas cadastradas nas equipes pelos ACS	100,00	2025	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Manter em 100% as visitas domiciliares realizadas pela equipe de ESF, ESB e eMulti.	Número de visitas domiciliares realizadas pelas equipes.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Ampliar a atuação das ESF e ESB, assegurando o suporte das eMulti às ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Percentual de cobertura populacional das ESF e ESB com atuação da equipe eMulti.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Garantir pré-natal adequado, com testagens e cuidado em saúde bucal para 100% das gestantes acompanhadas na APS, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede Alyné	Percentual de gestantes atendidas na atenção primária incluindo a equipe de saúde bucal e eMulti	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.5	Garantir o acompanhamento dos pacientes com Doenças crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados por meio de consultas e exames realizados pela Atenção Primária	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

1.1.6	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
1.1.7	Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e monitorando periodicamente o uso adequado da ferramenta.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	100,00	2025	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária.	Famílias acompanhadas e cadastradas no Programa Bolsa Família	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.9	Acompanhar a linha de cuidado em saúde mental implantada nas Unidades Básicas de Saúde, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Percentual de usuários com acompanhamento em saúde mental.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Garantir nas Unidades Básicas de Saúde as diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Protocolo de Saúde do Idoso.	100,00	2025	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	Percentual de crianças acompanhadas nas UBS.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção com adolescentes	Número de ações educativas realizadas com adolescentes.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.13	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI).	Percentual de cobertura vacinal da população-alvo.	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.14	Intensificar a realização do papanicolau nas mulheres para fins de rastreamento de câncer de colo de útero (Saúde da Mulher)	Percentual de mulheres com exame citopatológico realizado.	30,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
1.1.15	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento de câncer de mama (Saúde da Mulher) nas mulheres acima de 40 anos.	Percentual de mulheres com e mamografia realizada	30,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
1.1.16	Promover ações de prevenção e rastreamento do câncer de próstata	Percentual de homens com avaliação clínica e exames preventivos realizados.	20,00	2025	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1.17	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE) de acordo com as ações descritas no Termo de Adesão.	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	7	2025	Número	7	Número	7	7	7	7
1.1.18	Implementar ações para reduzir o absenteísmo nas consultas e procedimentos agendados na Atenção Primária.	Número de campanhas realizadas durante o ano.	12,00	2025	Percentual	12	Número	12	12	12	12
1.1.19	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município	Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano por mil nascidos vivos).	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.20	Ofertar práticas de atividades físicas à população	Número de Academias atendidas	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir espaços adequados e com acessibilidade focando em serviços de qualidade mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Promover reparos e manutenção, nas Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento para o atendimento diário	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Promover reforma das UBS conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município e disponibilidade financeira.	Unidade Básicas de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.4	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos para o atendimento diário.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Garantir a conservação da frota municipal com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir os atendimentos especializados em Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia e Fonoaudiologia	Percentual de atendimentos realizados.	40,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00
2.1.2	Garantir Transporte Sanitário Fora do Domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	Percentual de pacientes transportados pelo TFD.	60,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
2.1.3	Garantir a realização de exames laboratoriais conforme demanda dos serviços de saúde.	Percentual de exames laboratoriais realizados.	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.4	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através do sistema de regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.5	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos para o atendimento diário.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir espaços adequados e com acessibilidade focando em serviços de qualidade mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Promover reparos e manutenção, nas Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidade de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento para o atendimento diário	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Promover reforma de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município e disponibilidade financeira.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.4	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos para o atendimento diário.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.5	Garantir a conservação da frota municipal com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos distribuídos na rede.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Atualizar a REMUME a cada 2 nos, conforme necessidades do município.	Número de atualizações da REMUME realizadas.	1	2025	Número	1	Número	1	0	1	0
3.1.3	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos	Percentual de boletins e relatórios elaborados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.	Percentual de surtos investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças	Percentual de análises epidemiológicas realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Controlar doenças específicas de notificação compulsória.	Percentual de casos notificados em sistema.	100,00	2025	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRA) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.	Número de ciclos do LIRA realizados.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
4.1.6	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase	Percentual de casos diagnosticados e acompanhados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	Número de campanhas realizadas.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.8	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.9	Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores	Número de mutirões realizados	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.10	Realizar vacinação contra raiva na população canina e felina	Propoão de animais vacinados	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir a promoção da Saúde e Qualificação das Ações Integradas de Vigilância em Saúde para Prevenção, Controle e Monitoramento dos Riscos e Agravos à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.3	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI).	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar 100% das vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	Percentual de vistorias realizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Realizar análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário	Percentual de documentos analisados/inspecionados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Realizar 100% das ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	Percentual de ações educativas realizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Realizar a digitação e envio regular de, no mínimo, 03 procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	Número de meses com envio de 5 ou mais procedimentos	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir uma estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
6.1.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.5	Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 12 vezes ao ano.	Reunião de Conselho Municipal de Saúde	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
6.1.6	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	CMS em funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos entregues dentro do prazo.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.8	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas quadrimestrais.	Número de audiências públicas realizadas	3,00	2025	Percentual	3	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE FOCANDO OS ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar iniciativas intersetoriais que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar iniciativas intersetoriais que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Implementar e manter um programa de capacitação permanente para os trabalhadores do SUS que atuam nos serviços de saúde do município.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Promover ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, ampliadas e construídas.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.2	Garantir aquisição dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.3	Garantir a aquisição de veículos para o transporte das equipes de saúde e dos usuários de acordo com as necessidades.	Adquirir veículos novos para organização do processo de trabalho das equipes de saúde e dos usuários.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1